



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3005
De 01 de Março de 2.017.**

**“Dispõe sobre concessão de Abono Especial
ao Servidor Municipal, ocupante de emprego
de Provimento Permanente e Temporário”.**

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais), mensais á título de Abono Especial ao servidor **BRUNO DE BERNARDI CARLOS**, Assessor Jurídico Ref.F, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário e Provimento em Comissão.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de Março de 2017.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**